



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 106 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Os Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, preencha os canteiros públicos com terra para prevenir a proliferação de dengue.

II – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, implemente aulas de atletismo e ginástica no município.

III – Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a devida manutenção dos jardins públicos.

IV – Que o Poder Executivo, providencie, por meio do setor competente, a manutenção dos brinquedos do parquinho da Cohab I.

V – Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, proceda a manutenção asfáltica da Rua Petronio Ragnolli.

VI – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, realize a manutenção do teto do ginásio de esportes.

VII – Que o Poder Executivo, providencie a implementação de mais lixeiras nas praças do município.

VIII – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, construa um parquinho na escola E.M.E.F Monsenhor João Telho.

IX – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, providencie, ocasionalmente, pão com creme de avelã na merenda escolar. 7

(Handwritten signatures in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- X – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize os devidos reparos no parquinho do bairro Residencial das Paineiras.
- XI – Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor responsável, realize a implementação de bebedouros no Centro de Lazer e nas pistas de caminhada do município.
- XII – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie a devida limpeza da vegetação do bairro Residencial Ulian.
- XIII – Que o Poder Executivo, através do setor responsável, realize a essencial limpeza das áreas públicas do município.
- XIV – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, implemente um parquinho no bairro Residencial Ulian.
- XV- Que o Poder Executivo, por intermédio do setor responsável, providencie uma lombada na Rua Arthur Ortenblad, na altura do estabelecimento conhecido como “Bar do Manezinho”.
- XVI – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize a dedetização dos bueiros do bairro Residencial Analu.
- XVII – Que o Poder Executivo, por meio do setor responsável, providencie a devida manutenção da praça da Cohab I, bem como implemente lixeiras; grama e banheiros.
- XVIII – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor responsável, realize a manutenção do parquinho da Cohab II, bem como implemente câmeras de monitoramento eletrônico para fiscalização.
- XIX – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie a confecção de uma área de patins no município.
- XX – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor responsável, implemente uma lombada nas proximidades da creche localizada no bairro Residencial das Aroeiras.
- XXI – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, proceda a manutenção da iluminação pública do bairro Residencial das Aroeiras.
- XXII- Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize a manutenção do parquinho da Cohab IV. 1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

XXIII- Que o Poder Executivo, por meio do setor responsável, aumente a segurança das escolas municipais.

XXIV- Que o Poder Executivo, por intermédio do setor responsável, realize a manutenção asfáltica e limpeza de vegetação do bairro Residencial das Aroeiras.

XXV- Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie melhorias na pista de skate, com a implementação do obstáculo "vulcão".

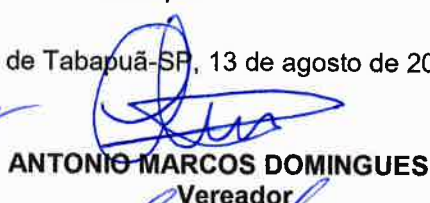
XXVI – Que o Poder Executivo, através do setor responsável, realize a manutenção da área de mata da Cohab II, com a implementação de placas de aviso sobre a proibição de jogar lixo no local.

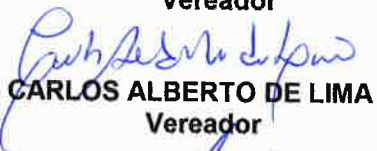
JUSTIFICATIVA

Estas indicações são frutos de pedidos, solicitações e sugestões realizadas pelos alunos da E.M.E.F. "Monsenhor João Telho" no dia de visita à Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de agosto de 2026.

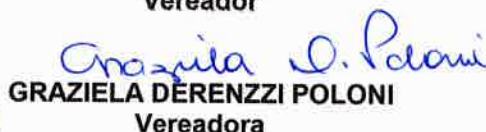

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador

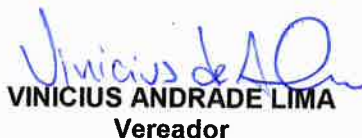

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


GRAZIELA DERENZZI POLONI
Vereadora


MILTON RODRIGUES
Vereador


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador


VINICIUS ANDRADE LIMA
Vereador